

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

166/2017

Setor:

Leituras

Modalidade:

Previdência de Leituras INEX 108/2017
Chamamento Público 002/2017

Objeto:

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

PLATANO LABORATORIO SS LTDA
(LABORATORIO POLICLINICA)
CONTRATO 201/2017

PROTOCOLO Nº 196

DIA 24/10/17

HORA 15:39

ASSINATURA Paula...

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000002

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 209/2017

Data: 24/10/2017

Nr. por Centro de Custo: 160

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
Destinação:	Atendimento aos usuários dos municípios consorciados do CONIMS.	Identificação:	

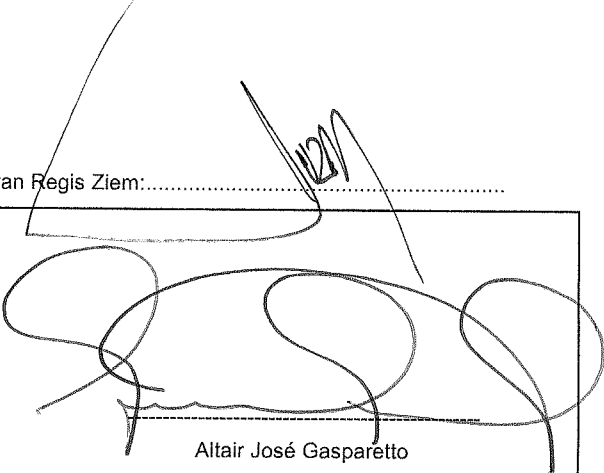
Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	71.317,3600	855.808,32
				Preço Total:	855.808,32

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 24 de Outubro de 2017.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003
@

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Processo Adm. nº: 166/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Chamada Pública
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo
Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 DIAS
Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	55.808,32
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	800.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
Total previsto:				855.808,32

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	71.317,3600	855.808,32
Total Geral ----->				71.317,3600	855.808,32

Pato Branco, 24 de Outubro de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000004
P

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 166/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Chamada Publica
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo
Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 DIAS
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.
J - Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	55.808,32
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	800.000,00
Total Previsto :				855.808,32

Pato Branco, 24 de Outubro de 2017.


Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	N.º do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

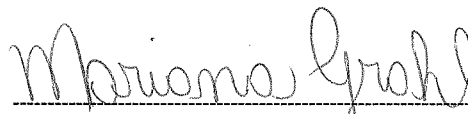
Nr. Processo Adm. / Ano:	166/2017
Data do Processo Adm.:	24/10/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.:	CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-59.924,95	55.808,32
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	679.564,39	800.000,00
					Total Previsto:	855.808,32

					Total Geral:	855.808,32
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em/...../.....


Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

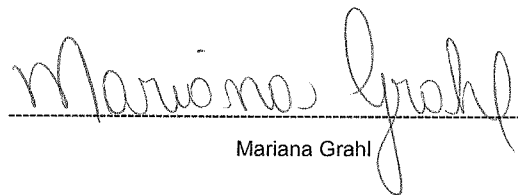
Processo Administrativo:	166/2017
Número Processo / Ano:	166/2017
Data do Processo:	24/10/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo:	CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-59.924,95	55.808,32
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	679.564,39	800.000,00
					Total Previsto:	855.808,32

					Total Geral:	855.808,32
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em/...../.....


Mariana Grahl

000008

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 647

Data da Inscrição:

Data da Renovação: 24/10/2017

Válido Até: 24/10/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: Platano Laboratorio SS Ltda
Código: 1849 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 24/10/2017
Endereço: Avenida Manuel Ribas
Bairro: e-mail: coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br
Cidade: Itapejara d'Oeste Estado: PR País: Brasil
C.E.P.: 85580-000 Telefone: 4621012121 Fax:
CNPJ: 24.658.955/0007-94 Inscr. Estadual: 764914 Inscr. Municipal: 5425030
Responsável: Evandro Henrique Freire Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	0956/2016	25/08/2016	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	24.658.955/0007-94	14/04/2016	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	5986.6660.4EE1.9CB9	22/09/2017	21/03/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	017097719-75	23/10/2017	20/02/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	976/2017	23/10/2017	23/12/2017
Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas	138885594/2017	20/10/2017	17/04/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	S/N	19/10/2017	19/05/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	9034498	01/08/2016	
CONTRATO SOCIAL	s/n	15/04/2016	
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	23/10/2017	23/10/2018
F.G.T.S	2017101001591248661041	10/10/2017	08/11/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	S/N	19/10/2017	19/05/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 24 de Outubro de 2017

Ivan Regis Ziem

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Setor de Licitações e Contratos
 Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: Plátone Laboratórios Telefone: 21012124 e-mail: coordenacao@platonelaboratorios.com.br
Endereço Comercial: Avenida Manoel Ribas, 575
CEP: 85580-000 Cidade: Itapirana Estado: PR
C.N.P.J.: 24658955-000794 Estadual: 76491-4 Inscr. Municipal _____
Banco B.B Ag: 0495-2 Conta Corrente n.º _____
Profissional que executará os serviços: Daiana Godens - 14970
Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: Procedimentos
(relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

Código	Descrição
	<u>(L) 0010</u>

MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO
Teófilo

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados
Segunda a Sexta - 7:00 às 11:30 e 13:30
às 17:00

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):
Laboratório Policlínica de Itapirana d'Oeste

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO

A Empresa Plátano Laboratórios SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.955/0007-94, com sede à Avenida Manoel Ribas, nº 575, em Itapejara - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 23 de Outubro de 2017.



Evandro Henrique Freire
Sócio Administrador

000011

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE
90000510	21 HIDROXILASE	28,00	24 2
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04	60 5
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	180 15
202090027	ADENOGRAMA	5,79	120 1
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS.E SEDIMENTO DA URINA	3,70	960 80
900001470	ANCA	21,00	180 15
202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98	480 40
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	12 1
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33	120 1
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00	180 15
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90	180 15
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00	120 10
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00	120 10
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	4,20	120 10
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20	120 10
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20	120 10
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80	600 50
900001360	CA 153	28,00	120 10
900001390	CA 199	28,00	120 10
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80	120 10
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33	60 5
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33	12 1
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48	12 1
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	180 15
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51	12 1
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51	60 5
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51	36 3
900000710	COBRE URINARIO	14,00	48 4
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04	12 1
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	21,47	120 1
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00	120 1
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00	120 1
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	240 20
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	240 20
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	24 2
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	24 2
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00	120 10
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00	24 2
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	264 22
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62	120 1
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20	120 1
202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63	60 5
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25	120 1
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19	180 15
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04	363
202031250	DETECCAO DE RNA DO HTLV - 1	65,00	242
202030059	DETECCAO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00	60 5
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80	120 1
202110133	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00	120 1
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00	120 1
202110125	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00	120 1
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88	120 1
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25	24 2
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	120 10
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE	252,00	12 1
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C	224,00	120 1
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	60 5
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	180 15
202010775	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53	120 1
202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65	120 1
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73	120 1
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63	240 20
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55	120 1
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68	120 1
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00	240 20
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73	120 1
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	120 1
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQ	6,56	120 1
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54	120 10
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70	120 1
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51	120 1
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54	24 2
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69	24 2

000012

Q

202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73	120 1
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73	180 15
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73	120 1
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00	240 20
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	240 20
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79	120 1
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	120 1
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	360 30
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	600 50
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	2,73	600 50
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	600 50
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25	600 50
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO	5,50	60 5
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16	120 1
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO	8,00	60 5
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPIROGESTERONA	10,20	180 15
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74	120 1
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	8,74	120 1
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02	120 1
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	600 50
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85	120 1
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74	120 1
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,87	36 3
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,94	24 2
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,18	120 10
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27	120 1
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,92	120 10
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	600 50
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65	60 5
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00	120 1
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	120 10
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51	120 1
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87	120 1
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	120 10
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	60 5
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	120 1
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68	360 30
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27	60 5
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06	240 20
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50	120 10
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25	360 30
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00	120 1
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51	120 1
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14,94	120 1
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53	240 20
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14,32	120 1
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	120 1
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IC	18,55	120 1
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32	120 1
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	480 40
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27	36 3
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79	120 1
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29	120 1
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38	120 1
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	360 30
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,37	120 1
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	600 50
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51	120 10
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89	24 2
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	24 2
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88	120 1
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87	120 1
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27	120 1
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83	60 5
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61	120 1
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87	120 10
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	120 10
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24	120 10
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00	1 0
202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,02	120 10
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	840 70
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	600 50
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	1200 100
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	240 20
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	240 20

Q

00013
 2

202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	240 20
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	180 15
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	840 70
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89	120 1
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	300 25
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	240 20
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83	120 1
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	168 14
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02	120 1
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02	120 1
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	240 20
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68	60 5
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85	120 1
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57	36 3
202040011	DOSAGEM DE ESTERCIBILINOGENIO FECAL	1,65	120 1
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	360 30
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	60 5
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	60 5
202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	22,40	120 1
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,60	36 3
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88	36 3
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	6,77	36 3
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57	36 3
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48	36 3
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47	36 3
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91	36 3
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,53	36 3
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04	36 3
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04	36 3
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53	36 3
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50	36 3
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10	36 3
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOB	20,90	36 3
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	120 1
202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,93	120 1
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	300 25
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	360 30
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58	120 10
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65	360 30
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02	120 1
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	2,01	120 1
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01	120 10
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	360 30
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01	120 1
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	260 30
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87	60 5
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87	60 5
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01	60 5
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02	120 1
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	600 50
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61	120 1
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	1200 100
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	60 5
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27	24 2
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35	36 3
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	360 30
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	60 5
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27	120 1
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	360 30
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73	120 1
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73	120 1
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	600 50
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91	120 1
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27	120 1
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	120 10
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	360 30
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	360 30
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	1800 150
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	120 10
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	240 20
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	120 10
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25	60 5
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17	180 15
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02	120 1
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68	240 20

2

202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51	12 1
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25	240 20
202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25	240 20
202010562	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	2,01	240 20
202070263	DOSAGEM DE MERCÚRIO	2,92	12 1
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00	60 5
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11	12 1
900001230	DOSAGEM DE METANEFRINAS	37,80	12 1
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32	12 1
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	180 15
202010570	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	2,87	240 20
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68	120 10
202060276	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	43,13	240 20
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35	60 5
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68	12 1
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88	12 1
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02	12 1
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	1,85	600 50
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	360 30
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	360 30
202030202	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	2,83	120 10
202050114	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	240 20
202090132	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	120 10
202010619	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	1,40	360 30
202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES	1,85	480 40
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32	12 1
202060314	DOSAGEM DE RENINA	16,41	60 5
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01	12 1
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	1,85	600 50
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	60 5
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	240 20
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51	12 1
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40	12 1
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	360 30
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	240 20
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27	12 1
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	60 5
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	360 30
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	360 30
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	2,01	360 30
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	2,01	360 30
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	240 20
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	3,51	900 75
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	300 25
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15	60 5
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02	12 1
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	240 20
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20	360 30
202010694	DOSAGEM DE URÉIA	1,85	600 50
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	480 40
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65	240 20
202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35	240 20
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	3,04	12 1
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORCO	137,00	12 5
900000480	DOSAGEM SÉRICA DE VALPROATO DE SÓDIO	20,41	60 5
202020355	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73	120 10
900000860	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78	120 10
202010716	ELETRÓFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	5,27	60 5
202010724	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	4,42	180 15
202090159	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR	5,23	12 1
202020363	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	2,73	360 30
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00	120 10
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	6,56	12 1
202090175	ESPLENOGRAMA	5,79	0
202040038	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	3,04	36 3
202090183	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	1,89	60 5
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00	12 1
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00	12 1
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	480 40
211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICO-VAGINAL	2,80	360 30
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	5,30	24 2
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65	12 1
900001170	FRAGILIDADE OSMOTÁTICA	8,40	12 1
900001460	FRUTOSAMINA	11,00	12 1
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65	60 5

9

000015

202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48	120 10
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81	60 5
900001110	HBV DNA	466,34	120 10
202020371	HEMATÓCRITO	1,53	360 30
202080153	HEMOCULTURA	11,49	240 20
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	180 150
900000720	HLAB - 27	70,00	120 10
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63	120 1
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65	120 10
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65	12 1
202050076	IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGA	3,70	120 1
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00	120 10
900000030	IGFBP3	58,73	120 10
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06	240 20
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	24,55	60 5
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	12 1
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04	60 5
202020398	LEUCOGRAMA	2,73	240 20
202090191	MIELOGRAMA	8,28	0
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30	12 1
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92	12 1
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30	120 1
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	216 18
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	216 18
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24	36 3
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00	12 1
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	12 1
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70	60 5
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34	12 1
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	14,32	120 1
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00	60 5
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	17,16	12 1
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	120 10
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24	12 1
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32	60 5
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70	12 1
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70	12 1
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	240 20
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00	12 1
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00	60 5
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16	60 5
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00	240 20
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	240 20
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	240 20
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32	60 5
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	60 5
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	5,87	60 5
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88	60 5
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	120 10
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	36 3
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16	36 3
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	36 3
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	360 30
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	12 1
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32	12 1
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	12 1
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	12 1
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	36 3
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	120 10
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	120 10
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	120 10
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPA	18,55	360 30
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-	18,55	420 35
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13	36 3
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	12 1
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	420 35
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55	60 5
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24	12 1
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOMES BRASILIENSIS	4,10	12 1
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55	12 1
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	12 1
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04	60 5
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	120 15
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24	60 5
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	300 25

A

202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUIZ	9,25	60 5
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	60 5
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	240 20
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	240 20
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	60 5
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16	120 10
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55	120 10
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPAT	18,55	360 30
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	240 20
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	36 3
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	360 30
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUIZ	9,25	60 5
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPAT	18,55	360 30
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	12 1
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	240 20
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	240 20
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	60 5
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	120 10
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	60 5
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79	12 1
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79	120 10
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79	120 10
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35	300 25
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	360 30
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	600 50
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	12 1
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80	12 1
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04	12 1
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	12 1
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	12 1
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11	12 1
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89	12 1
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92	120 10
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00	60 5
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92	12 1
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73	12 1
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	12 1
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89	12 1
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	120 10
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	180 15
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30	60 5
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	4,80	120 10
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33	12 1
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	120 15
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	684 57
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92	12 1
202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73	12 1
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04	12 1
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36	12 1
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36	120 10
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80	60 5
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	12 1
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91	12 1
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00	60 5
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92	12 1
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25	240 20
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04	12 1
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	36 3
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00	12 1
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	360 30
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65	60 5
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15	60 5
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70	12 1
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65	12 1
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	360 30
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYTI CARINI	4,33	12 1
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92	12 1
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	6,35	12 1
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	12 1
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	300 25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	360 30
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	120 10
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92	12 1
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22	12 5
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73	12 1

00017

202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36	12	1
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65	12	1
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00	12	1
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62	12	1
202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27	12	1
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11	12	1
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04	12	1
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70	12	1
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	12	1
202020509	PROVA DO LACO	2,73	12	10
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA M	1,89	12	1
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	12	10
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77	12	1
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77	12	1
900000690	PSA LIVRE	28,00	360	30
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76	60	5
202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	120	10
202100049	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00	12	1
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73	12	1
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10	120	10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83	12	1
202090310	REACAO DE PANDY	1,89	12	1
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	12	1
900001330	SELENIO	47,60	60	5
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31	120	10
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48	120	10
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70	120	10
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08	60	5
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00	120	10
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00	120	10
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00	12	1
202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89	12	1
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01		0
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01		0
202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	12,01		0
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01		0
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69		0
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91	12	1
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69	12	1
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01	60	5
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01	60	5
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55		0
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83	600	50
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	180	15
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00	120	10
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	576	48
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	576	48
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	60	5
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43	120	10
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77		0
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77		0
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79		0
900001210	TRAB	39,20	120	10
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00	60	5
900001440	TRIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20	180	15
202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	600	50

9

000018
e

Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33R261422889201013
26/07/2017 14:28:53

Debitado

Nome	PLATANO L SS LTDA
Agência	495-2
Conta corrente	76491-4

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	30,00
Identificador 1	24658955000603
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JB641592 EVANDRO H FREIRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
 - b)** Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
 - c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

imprimir

600020
2MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE23/10/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 1/8/2016 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 21/10/2017				
Nome: LABORATORIO POLICLINICA			CNES: 9034498	CNPJ: 24658955000794
Nome Empresarial: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA			CPF: --	Personalidade: JURÍDICA
Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS			Número: 575	
Complemento:	Bairro: CENTRO	CEP: 85580000	Município: ITAPEJARA D'OESTE	UF: PR
Tipo Unidade: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	Sub Tipo Unidade:	Gestão: MUNICIPAL	Dependência: INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	1

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	0

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento: AMBULATORIAL AMBULATORIAL	Convênio: PLANO DE SAUDE PRIVADO SUS
Fluxo de Clientela: ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Não Possui Instalações	
Serviços de Apoio	
Serviço:	Característica:

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

00021

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

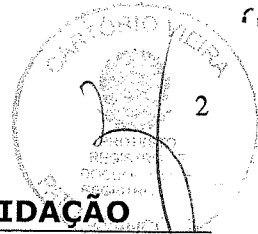
ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI, brasileiro, professor, casado pelo regime
comunhão parcial de bens, portador da RG 12/C 3406990 SSP/SC e inscrito
no CPF nº 020.592.309-77, residente e domiciliado na rua Padre Achiles
Saporiti, 452, Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **JARDEL CRISTIANO**
BORDIGNON, brasileiro, empresário, casado pelo regime comunhão parcial
de bens, portador da RG 6.313.031-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº
842.487.699-72, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 947,
Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **CRISTIANE SCHELP**, brasileira,
divorciada, farmacêutica e bioquímica, portadora da RG 3.631.021-9 SSP/PR
e inscrita no CPF 021.685.349-42, residente e domiciliada na Rua Curitiba,
2577, Presidente Kennedy, Cep: 85.601-630, Francisco Beltrão - PR;
EVANDRO HENRIQUE FREIRE, brasileiro, empresário, casado pelo regime
comunhão parcial de bens, portador da RG 3.416.545-9 SSP/PR e inscrito no
CPF nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, 156, Brasília,
Cep: 85.504-016, Pato Branco - PR; **JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro,
empresário, casado pelo regime comunhão universal de bens, portador da
RG 1.027.063-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.467.639-87, residente e
domiciliado na Rua Itabira, 1522, apto, 1102, Centro, Cep: 85.501-047, Pato
Branco - PR; **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, farmacêutico
bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG
3.305.082-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 473.448.579-87, residente e
domiciliado na Avenida Brasil Argentina, 681, Centro, Cep: 85.520-000,
Vitorino - PR; **NARCISO JOSÉ RONSANI**, brasileiro, farmacêutico
bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG
3.878.455 SSP/SC e inscrito no CPF nº 050.515.959-79, residente e
domiciliado na Rua Sergipe, 2110, Alvorada, Cep: 85.601-040, Francisco
Beltrão - PR; **MAURICIO IOPP**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado
pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 8.094.756-9 SSP/PR
e inscrito no CPF nº 065.276.169-02, residente e domiciliado na Avenida
Paraná, 3595, Jardim central, Cep: 85.863-720, Foz do Iguazu - PR; **SADAO**
YAMAMOTO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens,
farmacêutico, bioquímico, portador da RG 347.6855 SSP/PR e inscrito no CPF
005.792.469-49, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 1510, Parzianello,
Cep: 85.504-060, Pato Branco - PR; **POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A**,
empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco, na
Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Cep: 85.501-250, com estatutos sociais
arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300048169,
por despacho em sessão de 27/08/1976, inscrita no CNPJ 79.852.778/0001-

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

**O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTES DOCUMENTOS.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO**

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Garamuru, 327
PATO BRANCO - PR
18 SET. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
A ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

[Large handwritten scribble or signature across the bottom of the page]



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

89, nesta ato representado por **Ivanio Fumegali Guerra**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da RG 351.1421 SSP/PR e inscrito CPF 015.998.959-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 308, Brasília, Cep: 85.504-013, Pato Branco - PR e **Waldemar Gava**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, médico, portador da RG 336.690 SSP/PR e inscrito no CPF 015.916.499-00, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 1466, Cep: 85.504-060, Pato Branco - PR; **ANDREA LETICIA GRAMS PERINI**, brasileira, natural de Capanema PR, farmacêutica, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do RG 3.089.540-1 SSP PR e CPF 919.148.259-34, residente e domiciliada na Rua Goianázes, 331, Centro, Cep:85.501-020, Pato Branco - PR; **RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 16/06/1998, portador da RG 13.566.103-1 SSP/PR e inscrito no CPF 103.209.659-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Carneiro Neto, 832 Centro, Cep: 85.601-090, Francisco Beltrão - PR, sócios componentes da sociedade limitada **PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, com sede **Matriz** à Avenida Brasil, n.º 497, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, CNPJ: 24.658.955/0001-07, com contrato social registrado sob nº 1528 Livro A em 15 de Abril de 2016 e primeira alteração contratual registrada sob o nº 1528/01 Livro A em 08 de setembro de 2016, no Cartório Vieira de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco e Filial 04 registrada sob nº 2344 Livro A - 14 Folha 19 em 24 de Maio de 2016, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC resolvem por este instrumento particular, modificar parcialmente seus registros de acordo com as cláusulas seguintes:

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Ivanio, Waldemar, Andrea, Rafael, and Vitor.]

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da **Filial 03** para Rua Genuíno Piacentini, nº 955, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-130.

CLÁUSULA SEGUNDA: Inclui-se a **Filial 17**, localizada na Avenida Generoso Marques, nº 304, sala 01, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP: 85.550-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, que era de R\$ **200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ **500.000,00** (Quinhentos mil reais), divididos

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
18 SET. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **500.000** (Quinhentas mil) quotas, cujo aumento de R\$ **300.000,00** (Trezentos mil reais), na mesma proporção das quotas de cada sócio, a ser integralizado até 31/12/2019, fica distribuído entre os sócios conforme quadro abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$ - Capital
ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI	43.450	8,69	43.450,00
JARDEL CRISTIANO BORDIGNON	66.550	13,31	66.550,00
CRISTIANE SCHELP	23.100	4,62	23.100,00
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	114.350	22,87	114.350,00
JOÃO MICHELS FREIRE	128.150	25,63	128.150,00
AIRTON FREIRE CALEFFI	2.500	0,50	2.500,00
NARCISO JOSÉ RONSANI	2.500	0,50	2.500,00
MAURICIO IOPP	2.500	0,50	2.500,00
SADAO YAMAMOTO	5.750	1,15	5.750,00
POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A	60.050	12,01	60.050,00
ANDREA LETICIA GRAMS PERINI	35.000	7,00	35.000,00
RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO	16.100	3,22	16.100,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Handwritten notes and signatures on the right margin:
✓
g
B
J
M
S
O
B
K
W
J
h

CONTRATO CONSOLIDADO
PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR
18 SET. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO POR ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA CPF 040.479.419-93 Jurementada



600025

PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI, brasileiro, professor, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 12/C 3406990 SSP/SC e inscrito no CPF nº 020.592.309-77, residente e domiciliado na rua Padre Achilles Saporiti, 452, Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, empresário, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 6.313.031-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 842.487.699-72, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 947, Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **CRISTIANE SCHELP**, brasileira, divorciada, farmacêutica e bioquímica, portadora da RG 3.631.021-9 SSP/PR e inscrita no CPF 021.685.349-42, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2577, Presidente Kennedy, Cep: 85.601-630, Francisco Beltrão - PR; **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, empresário, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.416.545-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, 156, Brasília, Cep: 85.504-016, Pato Branco - PR; **JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro, empresário, casado pelo regime comunhão universal de bens, portador da RG 1.027.063-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.467.639-87, residente e domiciliado na Rua Itabira, 1522, apto, 1102, Centro, Cep: 85.501-047, Pato Branco - PR; **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.305.082-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 473.448.579-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, 681, Centro, Cep: 85.520-000, Vitorino - PR; **NARCISO JOSÉ RONSANI**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.878.455 SSP/SC e inscrito no CPF nº 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 2110, Alvorada, Cep: 85.601-040, Francisco Beltrão - PR; **MAURICIO IOPP**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 8.094.756-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 065.276.169-02, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 3595, Jardim central, Cep: 85.863-720, Foz do Iguaçu - PR; **SADAO YAMAMOTO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, farmacêutico, bioquímico, portador da RG 347.6855 SSP/PR e inscrito no CPF 005.792.469-49, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 1510, Parzianello, Cep: 85.504-060, Pato Branco - PR; **POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A**, empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco, na Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Cep: 85.501-250, com estatutos sociais arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300048169, por despacho em sessão de 27/08/1976, inscrita no CNPJ 79.852.778/0001-

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segunda Tabelionato
Ofício Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
18 SET. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO À ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA CPF 030 479 419-93 Juramentada



00026

PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

89, nesta ato representado por **Ivanio Fumegali Guerra**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da RG 351.1421 SSP/PR e inscrito CPF 015.998.959-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 308, Brasília, Cep: 85.504-013, Pato Branco - PR e **Waldemar Gava**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, médico, portador da RG 336.690 SSP/PR e inscrito no CPF 015.916.499-00, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 1466, Cep: 85.504-060, Pato Branco - PR; **ANDREA LETICIA GRAMS PERINI**, brasileira, natural de Capanema PR, farmacêutica, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do RG 3.089.540-1 SSP PR e CPF 919.148.259-34, residente e domiciliada na Rua Goianazes, 331, Centro, Cep: 85.501-020, Pato Branco - PR; **RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 16/06/1998, portador da RG 13.566.103-1 SSP/PR e inscrito no CPF 103.209.659-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Carneiro Neto, 832 Centro, Cep: 85.601-090, Francisco Beltrão - PR, sócios componentes da sociedade limitada **PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, com sede **Matriz** à Avenida Brasil, n.º 497, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, com contrato social registrado sob n.º 1528 Livro A em 15 de Abril de 2016 e primeira alteração contratual registrada sob o n.º 1528/01 Livro A em 08 de setembro de 2016, no Cartório Vieira de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco e Filial 04 registrada sob n.º 2344 Livro A - 14 Folha 19 em 24 de Maio de 2016, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA.

SEDE FORO: Matriz: localizada na Avenida Brasil, n.º 497, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071 **Filial n.º 01**, localizada na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, sala 03, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-250, CNPJ: 24.658.955/0002-80; **Filial n.º 02**, localizada na Avenida Brasil, n.º 458, sala 01, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, CNPJ: 24.658.955/0003-60; **Filial n.º 03**, localizada na Rua Genuíno Piacentini, n.º 955, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-130, CNPJ: 24.658.955/0004-41; **Filial n.º 04**, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 1097 sala 105, Centro, São Lourenço D'Oeste - SC, CEP: 89.990-000, CNPJ: 24.658.955/0014-13; **Filial n.º 05**, localizada na Rua 07 de Setembro, n.º

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Recênca Rua Garamuxi, 327 PATO BRANCO - PR
18 SET. 2017
O ORIGINAL PARA SER ENTREGADO À ENDEREÇA WANDERLUIZ OLIVEIRA CPF 000.470.818/93 Jirapirama/PR



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

4084, Centro, Chopinzinho - PR, CEP: 85.560-000, CNPJ: 24.658.955/0005-22; **Filial n.º 06**, localizada na Rua Augusto Guimarães, n.º 938, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, CNPJ: 24.658.955/0006-03; **Filial n.º 07**, localizada na Rua Tocantins, n.º 2320, sala 03, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-272; **Filial n.º 08**, localizada na Avenida Brasil, n.º 531, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, CNPJ: 24.658.955/0015-02; **Filial n.º 09**, localizada na Avenida Manoel Ribas, n.º 575, Centro, Itapejara D'Oeste - PR, CEP: 85.580-000, CNPJ: 24.658.955/0007-94; **Filial n.º 10**, localizada na Rua Augusto Guimarães, n.º 1045, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, CNPJ: 24.658.955/0008-75; **Filial n.º 11**, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, Mangueirinha - PR, CEP: 85.540-000, CNPJ: 24.658.955/0009-56; **Filial n.º 12**, localizada na Rua Vereador Enedir Souza de Lima, n.º 105, sala 01, Centro Norte, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85.660-000, CNPJ: 24.658.955/0011-70; **Filial n.º 13**, localizada na Rua Augusto Guimarães, n.º 1037, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, CNPJ: 24.658.955/0010-90; **Filial n.º 14**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, n.º 1330, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-020, CNPJ: 24.658.955/0012-51; **Filial n.º 15**, localizada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 775, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - PR, CEP: 85.598-000, CNPJ: 24.658.955/0013-32; **Filial 16**, localizada na Avenida Presidente Kenedy, n.º 792, Centro Sul, Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, CNPJ: 24.658.955/001-685; **Filial 17**, localizada na Avenida Generoso Marques, n.º 304, sala 01, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP: 85.550-000.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo social a exploração de laboratórios de análises clínicas e biologia molecular - CNAE: 8640-2/02.

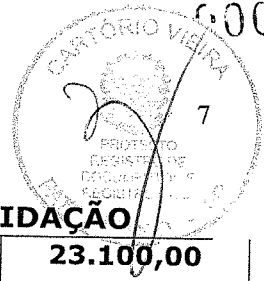
CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), divididos em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **500.000** (Quinhentas mil) quotas, fica distribuído conforme quadro abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$ - Capital
ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI	43.450	8,69	43.450,00
JARDEL CRISTIANO BORDIGNON	66.550	13,31	66.550,00

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

18 SET 2017
SERVENTIA Notarial
Tabelionato Ofício
Rua Celso de Faria
PATO BRANCO - PR
CONFERE COM O ORIGINAL REPRESENTADO
CPF: 00 179 114-93
Juramentada



000028

PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CRISTIANE SCHELP	23.100	4,62	23.100,00
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	114.350	22,87	114.350,00
JOÃO MICHELS FREIRE	128.150	25,63	128.150,00
AIRTON FREIRE CALEFFI	2.500	0,50	2.500,00
NARCISO JOSÉ RONSANI	2.500	0,50	2.500,00
MAURICIO IOPP	2.500	0,50	2.500,00
SADAO YAMAMOTO	5.750	1,15	5.750,00
POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A	60.050	12,01	60.050,00
ANDREA LETICIA GRAMS PERINI	35.000	7,00	35.000,00
RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO	16.100	3,22	16.100,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Handwritten initials and signatures on the right side of the table, including 'ce', 'Gp', 'M', 'Jm', 'M', 'A', 'B', 'A', 'W', 'prop', 'R', 'S'.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos Srs. **EVANDRO HENRIQUE FREIRE** e **FABIOLA CARLA FRESSATO HECKE** já qualificados, na qualidade de administradores, aos quais competem, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, em conjunto ou isoladamente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENCIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Cartório Notarial
Segundo Ofício
Rua Ceramiru, 327
PATO BRANCO - PR
18 SET. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
A ANDRESSA MARQUINI OLIVEIRA
CPF 090.478.419-93
Jureamentada



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de todos os sócios administradores:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo segundo: Para representação junto as instituições financeiras ou cooperativas de créditos será necessário a assinatura de dois sócios administradores, inclusive para emissão de cheques, saques de conta corrente, ordem de pagamento ou transferências entre contas bancárias para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuar retiradas de pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin]

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Pató de Branco - PR Rua Caramuru, 327 18 SET. 2017 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA CPF 090.479.419-93 Aramentada



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma desproporcional à participação no capital social, de acordo com aprovação em ata de reunião de sócios, com base nas demonstrações contábeis, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

A Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paranaense
Rua Caramuru, 327
FATO BRANCO - PR
18 SET. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 080.478.419-93
Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

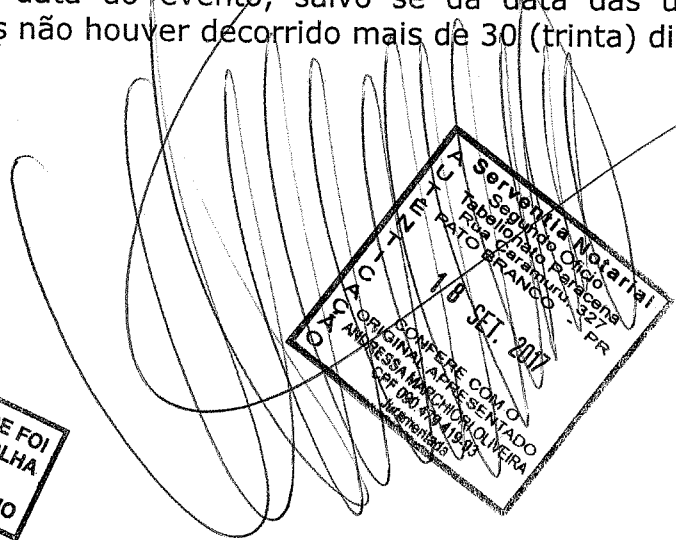
Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros ingressarão na sociedade, como quotistas, não lhes sendo permitido a função de administradores ou diretores, exceto se por aprovação dos demais sócios na proporção de 90% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'M', 'R', 'J', 'M', 'R', 'S', 'D', 'L', 'B', 'P', 'R', 'M', 'R', 'S', 'D', 'L', 'B', 'P', 'R']



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento (cláusula décima sétima) ou do término do aviso (cláusula décima quinta) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 10% (dez por cento) do total; a parte restante será dividida em 23 (vinte e três) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente pelo índice oficial de correção INPC ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

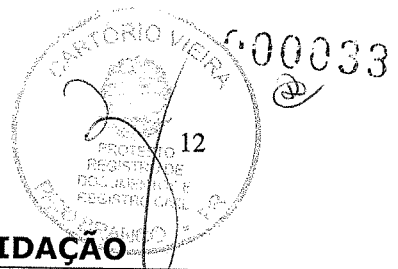
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a checkmark, 'G', 'B', 'J', 'M', 'M', 'S', 'C', 'B', 'A', 'B', 'W', 'E', 'F', 'A', 'B', 'M'.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO.

Serventia Notarial
2º Ofício
Rua da Paracena, 227
Paracatu - PR
19 de Setembro de 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 080.479.419-93
Juramentada



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social serão adotadas subsidiariamente as disposições do Art. 997 ao 1.000; Art. 983, segunda parte; Art. 1052 a 1087 do Código Civil de 2002, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Pato Branco, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 vias,

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'W', 'C', 'M', 'Mh', 'B', 'A', 'W', 'JOP', and others.

COPIA DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADA NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

COPIA DE AUTENTICIDADE
SERVENTIA NOTARIAL
Segundo Ofício
Tabelionato Paracana
Rua Ceramuru, 327
PATO BRANCO - PR
9 SET. 2007
CONFERE COMO
ORIGINAL APRESENTADO
PELA ANESSIA MARCHIORIO VIEIRA
Juramentada

Large handwritten scribbles and signatures covering the bottom half of the page.



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

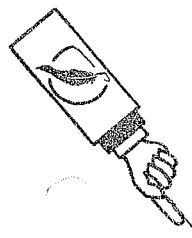
Pato Branco – PR, 08 de junho de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

ALEXANDRE LUSTOZA DE CARVALHO
Sócio

2º OFÍCIO NOTAS

JARDEL CRISTIANO BORDIGNON
Sócio



CRISTIANE SCHELP
Sócia

2º OFÍCIO NOTAS

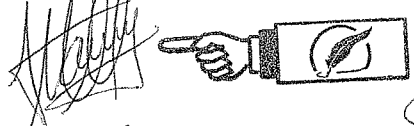
EVANDRO HENRIQUE FREIRE
Sócio

2º OFÍCIO NOTAS

JOÃO MICHELS FREIRE
Sócio

Tab. Notas

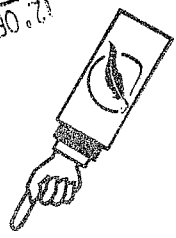
AIRTON FREIRE CALEFFI
Sócio



NARCISO JOSÉ RONSANI
Sócio



SADAO YAMAMOTO
Sócio



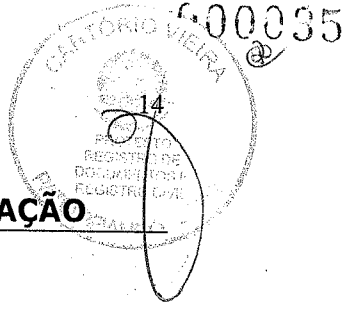
1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

MAURICIO TOPP
Sócio

RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO
Sócio

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
18 SET. 2017
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF: 080.479.419-93
Juramentada

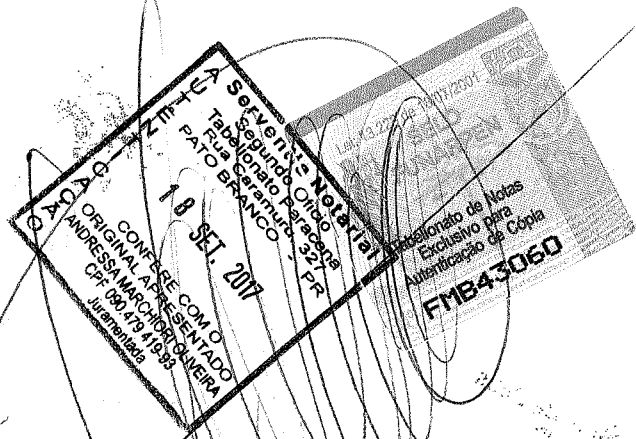


PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

2.º OFÍCIO NOTAS
Waldemar Gava
Waldemar Gava
POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A
Sócia

Andrea Leticia Grams Perini
ANDREA LETICIA GRAMS PERINI
Sócia

2.º OFÍCIO NOTAS
Isahio Fumegali Guerra
Isahio Fumegali Guerra
POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A
Sócia



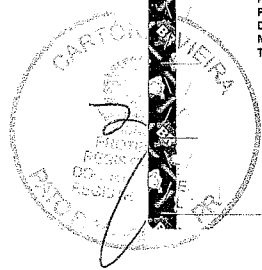
2.º OFÍCIO NOTAS
Fabiola Carla Fressato Hecke
FABIOLA CARLA FRESSATO HECKE
Administradora Não Sócia

Zaqueu Batista de Oliveira
Zaqueu Batista de Oliveira
ADVOGADO
OAB/PR 37.844

TESTEMUNHAS:

Vanilton Polli
Vanilton Polli
RG - 4.247.521-1 SSP/PR
CPF: 627.774.329-53
CRC-PR: 026458/O-2

Carine Michelin
Carine Michelin
RG - 3074000609 SSP/RS
CPF: 945.418.680-91



Cartório Vieira Oficial: ADEGAIL VIEIRA-SAMARA | Substituta: JOVELINE SAMARA
Rua Tancredo, 152 - 4º andar - CEP: 85601-945 - Pato Branco/PR
Fone: (41) 3225-2455 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

Emolumentos	185,64	PROTOCOLADO E MICROFILMADO Nº 0067953 Registrado sob nº 0001528/02 - Livro A Pato Branco-PR, 13 de julho de 2017. Zaqueu Batista de Oliveira Escrivente
Funrejus	7,36	
Funarpen	1,10	
Distribuidor	8,21	
Microfilme	0,54	
Total	RS 202,84	Selo Digital-TWPwM.6Ls8X.6Kjj3, Controle: Y3Ekx.d3uND Consulte em http://www.funarpen.com.br
	VRC 1.020,00	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 3.416.545-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3.416.545-9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.416.545-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2014

NOME: EVANDRO HENRIQUE FREIRE

FILIAÇÃO: JOÃO MICHELS FREIRE
ANILCE FRACARO FREIRE

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=6231, LIVRO=19B, FOLHA=108

CPF: 631.912.459-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ATA DE AUTENTICAÇÃO

23 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93

Juramentada

Tablelório de Notas
Escritório de Notas
Autenticação de Cópia
FMI 14537



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

600037

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:12:06 do dia 22/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2018.

Código de controle da certidão: **5986.6660.4EE1.9CB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00038

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24658955/0001-07
Razão Social: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL 497 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2017 a 08/11/2017

Certificação Número: 2017101001591248661041

Informação obtida em 20/10/2017, às 15:31:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.658.955/0001-07

Certidão nº: 138885594/2017

Expedição: 20/10/2017, às 15:33:17

Validade: 17/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.658.955/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, (Nome do (a) profissional) apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) *Laboratório Platano S.Lda*
b)
c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Codação de paciente e amostras*
b) *Análise e liberação de resultados dos exames coletados*
c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *19:00h às 07:00h segunda-feira à domingo*
b)
c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Laboratório Platano*
b)
c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Pato Branco, 23 de outubro de 2017.
(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Daiana Godem
(assinatura do profissional)

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

00041



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

JURISDIÇÃO: ES - MS - PR - RJ - SP (SEDE)

Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

Certificado de Responsabilidade Técnica

BIOMÉDICO

Exercício 2017
Validade 20/11/2017

O Conselho Regional de Biomedicina em São Paulo, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para a Biomédica Dr.(a) DAIANA GADENS, inscrita no CRBM - 1ª Região sob o nº 14970 e habilitada em Patologia Clínica (Análises Clínicas), para manter sob sua Responsabilidade Técnica, no corrente exercício, a empresa PLATANO LABORATÓRIO SS LTDA, estabelecida à AV. MANOEL RIBAS, 575 -SALA 02- CENTRO - ITAPEJARA D'OESTE - PR, registrada no CRBM - 1ª Região sob nº 2017-5133-03.

Obs: Registro e Responsabilidade Técnica concedidos para atuar na área de Patologia Clínica (Análises Clínicas).

*De acordo com a Resolução nº 270 de 18 de novembro de 2016, as empresas do Estado do Paraná estão com registros em processo de transferência para o CRBM 6ª Região

São Paulo, 20 de outubro de 2017


Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos
Presidente

00042

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.818.501-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/04/2003

NOME: DATANA GADENS

FILIAÇÃO: DAVI GADENS GERACI CAVALLI GADENS

NATALIDADE: RENASCENÇA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1988


DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO. BELTRAO/PR, RENASCENÇA

C. NASC. 8912, LIVRO=12A, FOLHA=207V

CPT: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR: Datana Gadens

CARTERA DE IDENTIFICAO

00043



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

066.124.109-22

Nome

DAIANA GADENS

Nascimento



09/11/1988



CÉDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

Diploma Emitido: UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Em 17/01/2009

Título de Eleitor: 0907740106-98
C.P.F.: 066.124.109-22
R.G.: 9.818.501 1
Órgão Emissor: SSP/PR
Exp. em: 16/04/2003

Daviana Godwin
PORTADOR

DOCUMENTO DE IDENTIDADE NOS TERMOS DA LEI 8.206/75

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPUBLICA

00044

CÉDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RESIDENTE

SECRETARIO

C.R.B.M.: 1ª Região

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

TÍTULO: BIOMÉDICO

Inscrição Nº: 14970

Nome: Dra. DAIANA GADENS

Filiação: GERAÇÃO GADENS

Data de Nascimento: 09/11/1988

Nac.: BRASILEIRA

Naturalidade: RENSASCENÇA/PR

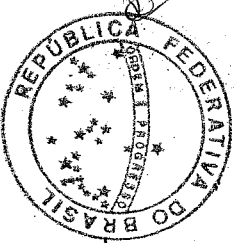
São Paulo, 19 de Julho de 2010

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPUBLICA

00045



UNIVERSIDADE PARANAENSE



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de BIOMEDICINA, em 16 de janeiro de 2009, confere o título de Bacharel em BIOMEDICINA

DAIANA GADENS,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de novembro de 1988, RG 9.818.501-1 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 17 de janeiro de 2009.

Daiana Gadens
Diplomada

Carvalho
Reitor

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 108/2017**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

1. CONTRATADA

Plátano Laboratórios SS Ltda (Laboratório Policlínica), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

2. OBJETO

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

3.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)
900000510	21 HIDROXILASE	24
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180
202090027	ADENOGRAMA	12
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	960
900001470	ANCA	180
202080013	ANTIBIOGRAMA	480

Assinado

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000027

202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12
900001450	ANTI CENTROMERO	180
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	120
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	600
900001360	CA 153	120
900001390	CA 199	120
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	180
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36
900000710	COBRE URINÁRIO	48
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	240
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	240
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	264
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12
202080110	CULTURA PARA BAAR	60
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	180
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36
202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	24
202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60

Yanaira

202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12
202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12
202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	120
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	180
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	240
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	240
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	12
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	120
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	180
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	240
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12

Janeiro

202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	360
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	600
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	600
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	600
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	600
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	180
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	600
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	600
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	60
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	360
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	240
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	360
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12

Assinado

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00050

(Handwritten mark)

202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	480
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	360
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	600
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	120
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	840
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	600
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1200
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	240
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	240
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	240
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	180
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	840
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	300
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	240
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	168

(Handwritten signature)

202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	240
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	360
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	60
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	300
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	360
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	360
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	360
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	360
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60

Severo

202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	600
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1200
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	360
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	600
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	120
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	360
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	360
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1800
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	120
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	240
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	180
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	240
202070255	DOSAGEM DE LITIO	240
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	240
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120

Handwritten signature

202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	240
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	600
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	360
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	360
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	240
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	360
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	480
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12
202010635	DOSAGEM DE SODIO	600
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	60
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	240
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	360
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	240
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	60
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	360
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	360
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	360
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	240
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	900
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	300
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	240
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360
202010694	DOSAGEM DE UREIA	600
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	480
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	240
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	240

Yurba

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00054

202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	180
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	12
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	480
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	24
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12
900001460	FRUTOSAMINA	12
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	60
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60
900001110	HBV DNA	120
202020371	HEMATÓCRITO	360
202080153	HEMOCULTURA	240
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1800
900000720	HLAB - 27	120
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120
900000030	IGFBP3	120
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	60

Manoel

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000055
④

202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60
202020398	LEUCOGRAMA	240
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	216
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	216
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	120
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS	12
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	12
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	240
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	240
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	240
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	240
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	120
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	360
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12

Severo

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00056

202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMÓDIOS	12
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	12
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	120
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	120
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	120
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	360
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	420
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	420
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCÍDIOIDES BRASILIENSIS	12
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLÂMIDIA	12
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFÍLOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	180
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	300
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	240
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	240
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARÍCELA-HERPES ZOSTER	60
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	120
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	120
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	360
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	240
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	360

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00057

202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	360
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	240
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	240
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	60
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	300
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	360
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	600
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	120
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	684
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12

202020436	PESQUISA DE FILARIA	12
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	60
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	240
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	360
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	12
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	360
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
202020509	PROVA DO LACO	120

202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12
900000690	PSA LIVRE	360
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12
202090310	REACAO DE PANDY	12
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
900001330	SELENIO	60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	60
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180
900001140	TESTE DO PE PLUS	120
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	576
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	576
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120
900001210	TRAB	120
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600

Assinado

4. VALOR E ORÇAMENTO

4.1. A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTE CREDENCIAMENTO.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º **02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** – Fontes 1076 e 1000.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

6.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

7. JUSTIFICATIVA

7.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco, 24 de outubro de 2017.


Cacilda Aparecida dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 166/2017
Processo de Licitação: 166/2017
Data do Processo: 24/10/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Ao(s) 24 de Outubro de 2017, às 15:39 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 166/2017, Licitação nº 108/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

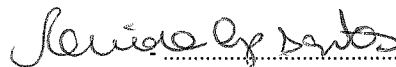
Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 24 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos



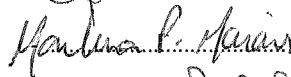
..... - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim



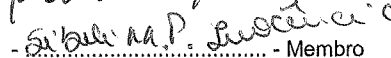
..... - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes

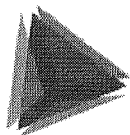


..... Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio



..... - Membro

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ00002
②

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	24658955000794
Nome	PLATANO LABORATORIO SS		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 310/2017
PROCESSO 166/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº108/2017

I - EMENTA

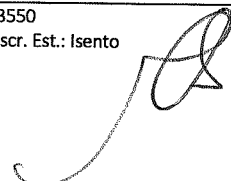
Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Platano Laboratório SS Ltda (Laboratório Policlínica)**, para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fl. 02 nos autos de nº 166/2017.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 108/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados



e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 647 e documentos da Empresa- fls. 08/45.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 108 – fls 46/60.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 61.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Assim, tendo em vista a publicação de novo Edital de Chamamento Público, a necessidade do serviço prestado pela Clínica solicitante, mostra-se lícito credenciamento do **Platano Laboratório SS Ltda (Laboratório Policlínica)**, observada a capacidade de produção listada nos autos frente à necessidade de rotatividade entre os prestadores.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;*
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;*
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)*

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

“Do Credenciamento

Art. 24. *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

Parágrafo único. A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

I - explicitação do objeto a ser contratado;

II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;

III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;

IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;

VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.

§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.


Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fl. nº 08, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação, bem como a juntada da cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) do representante legal da empresa.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 46/60.

Pato Branco, 30 de outubro de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 108/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

00068
e

Processo Nr.: 166/2017
Data: 24/10/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: Platano Laboratorio SS Ltda

Código: 1849

Endereço: Avenida Manuel Ribas

Cidade: Itapejara d'Oeste - PR

CNPJ: 24.658.955/0007-94

Inscrição Estadual:

764914

Objeto da Compra: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSAVEL.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	SERV	71.317,36	855.808,32

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n. ° 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n. ° 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n. ° 002/2017.

Pato Branco, 24 de Outubro de 2017

Ivan Regis Ziem

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 166/2017
Data: 24/10/2017

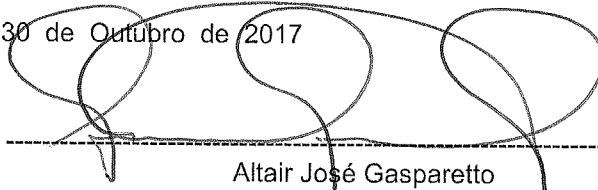
Folha: 2/2

30/10/2017

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 30 de Outubro de 2017



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa: 855.808,32 (oitocentos e cinquenta e cinco mil
oitocentos e oito reais e trinta e dois
centavos)

Pagamento.....: Até o dia 30 posterior a emissão da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 311/2017
PROCESSO 166/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº108/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 108/2017 com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 108/2017, que versa sobre o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, visando à contratação do **Platano Laboratório SS (Ltda) Laboratório Policlínica**

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.

- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 647 e documentos da Empresa- fls. 08/45.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 108 – fls 46/60.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 61.

IV– DO PARECER

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 30 de outubro de 2017.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

00072
Q

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2017

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 855.808,32

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.

Data: 30/10/2017.


Altair José Gasparetto
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Folha: 1/1

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 166/2017
- b) Licitação Nr.: 108/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 30/10/2017
- e) Data da Adjudicação: 30/10/2017
- f) Objeto da Licitação

Seqüência: 0

CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- 001849 - Platano Laboratorio SS Ltda

Qtd de Itens	(em Reais R\$)
1	855.808,32
1	855.808,32

- 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

Altair José Gasparetto

00373

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:BC65F049

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 07/2017

LICITAÇÃO Nº 082/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017
(CREDENCIAMENTO)

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, com endereço à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, Centro, no Município de Centenário do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO**, que realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**. O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais exigências constantes do presente edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, até o dia 21 de Novembro de 2017, até às 10H (dez horas), na sala da Seção de Licitações.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS	12,00	MES	1.012,71	12.152,52
2	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS	12,00	MES	1.012,71	12.152,52
TOTAL					24.305,04

mais o percentual correspondente ao adicional de insalubridade, se cabível.

VALOR TOTAL – O valor total para a contratação é de **R\$ 24.305,04 (Vinte e Quatro Mil, Trêzentos e Cinco Reais e Quatro Centavos)**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site

www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675- 8013.

Centenário do Sul, 27 de Outubro de 2017.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:8FC3AF8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL		
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 37/2017 - PR		
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	156/2017	
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	156/2017	
	Data do Processo:	25/09/2017	

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	156/2017		
b) Licitação Nr.:	37/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	27/10/2017		
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0	
f) Objeto da Licitação	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 001070 - A C Materiais Médicos Ltda	14	66.590,00
- 001624 - ILG COMERCIAL LTDA-ME	8	20.315,00
- 001742 - Implatech Ltda ME	12	50.920,00
- 001677 - K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS- ME	20	175.576,00
- 001329 - Merco Soluções em Saúde Ltda	1	55.691,25
- 001848 - NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	15	76.665,00
- 001333 - PRO-VIDA Comércio de Equipamentos Ltda EPP	17	110.755,00
- 001847 - SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	20	170.263,00
	107	726.775,25

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (21)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:675A5879

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2017 Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 855.808,32

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 –

Fontes1076, 1000.

Data: 30/10/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DC1028B9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
		Nr.: 108/2017 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	166/2017	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	166/2017	
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	24/10/2017	

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	166/2017		
b) Licitação Nr.:	108/2017-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	30/10/2017		
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001849 - Platano Laboratorio SS Ltda	1	855.808,32
	1	855.808,32

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9E2941C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO por sua Secretaria de Administração e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, no que lhe resguarda a Lei Municipal nº 2.538/2009 de 04 de setembro de 2009; torna público que através de vistorias, foi apurado por levantamento in loco realizados no Cemitério Municipal, túmulos abandonados e outros tantos, sem identificação.

Os respectivos túmulos, estarão sendo fotografados e mapeados pela municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, a partir deste, nos quais serão afixado marca para fácil identificação.

Assim, pelo presente ficam Notificados todos os familiares dos respectivos extintos cidadãos neles sepultados para que no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias a contar da data da presente publicação, efetuem a regularização junto a Fiscalização de Serviços Públicos desta Secretaria, sob pena de remoção das ossadas ao ossário coletivo e disponibilização das áreas.

As fotos dos túmulos abandonados e sem identificação ficarão a disposição no setor competente da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel - CEP - 85.560-0000, pelo prazo da Notificação.

Chopinzinho 31 de outubro de 2017.

EDUARDO PIVATO
Secretario de Administração

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:BC092EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PP 98/2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DATA: 24/10/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA A FROTA MUNICIPAL

Tendo recebido tempestivamente PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, solicitando providências com relação a possíveis restrições de participação de licitantes, frustrando o caráter competitivo do Certame. Decido:

Fica temporariamente suspenso o certame marcado para o dia 26 de outubro de 2017, para análise do teor da impugnação e suas conclusões a respeito, inclusive quanto ao Mérito.

Após a análise e decisão final, será remarcado e republicado o Edital nas mesmas condições originais.

Atenciosamente,

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:64809E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PP 107/2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 26/10/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES POR IMAGENS.

Tendo recebido tempestivamente PEDIDO DE REVISÃO DE EDITAL, pela Secretaria solicitante com relação a forma de execução dos serviços, adequando às necessidades da Secretaria de Saúde.

Decido:

Fica temporariamente suspenso o certame marcado para o dia 13 de novembro de 2017.

Após a revisão final, o referido Edital será remarcado e republicado nas mesmas condições originais.

Atenciosamente.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D33355F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP108/2017 - MANUTENÇÃO ELEVADORES

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 108/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de novembro de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DOS PRÉDIOS DO PAÇO MUNICIPAL E DA CÂMARA DE VEREADORES. Valor Máximo da Licitação: R\$ 14.599,92. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:

www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FDB257AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 109/2017 - SISTEMA CONTROLE CONTRATOS E ARP

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 109/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de novembro de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out

Modalidade: Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2017

31/10/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 108/2017](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2017

20/10/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 106/2017](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2017

16/10/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 105/2017](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2017

26/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 104/2017](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

25/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTOS DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 103/2017](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2017

25/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

000078

[Anexo 1 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2017](#)[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 102/2017](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2017

21/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 094/2017](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2017

20/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS E APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 101/2017](#)[anterior](#) **1** [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) ... [12](#) [13](#) [próxima »](#)

Página 1 de 13

[Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Informações](#)[Gerais](#)[Galeria de](#)[Prefeitos](#)[Missão](#)[Visão](#)[Licitações](#)[Atos Legais](#)[Federal](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Contato](#)[Contato](#)[Ouvidoria](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de](#)[Rateio e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Certidões do CONIMS](#)[Seleção Pública](#)[Convênios](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e](#)[Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR

conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 31/10/2017 07:55:29

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2017**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 166/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

2.2. A Contratada executará os serviços em sede própria, de segunda a sextas-feiras das 07h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional Daiana Gadens, CRF nº , para execução dos serviços.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguazu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

2.17. Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

2.18. O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

3.1. Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

3.2. As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

3.3. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

3.4. Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

3.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

3.6. O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.

3.7. Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

4.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

4.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

4.3. A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.

4.4. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

4.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

6.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

6.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

6.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

6.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

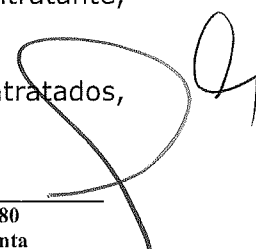
6.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

6.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

6.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

6.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

6.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.



6.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

6.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

6.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

6.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

6.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

6.11. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:


a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

7.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.



7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

8.1. Descrenciamento Voluntário por qualquer das partes

8.1.1. Para efetuar a rescisão/descrenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descrenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.1.2. A rescisão/descrenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

8.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descrenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

8.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

8.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

8.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

8.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

8.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

8.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

8.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA NONA - VALOR

9.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

9.2. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE

10.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

11.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

11.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

11.2.1. Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassarem o saldo contratado.

11.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

11.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

11.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de

Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

11.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

11.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

11.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE

12.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) do presente instrumento.

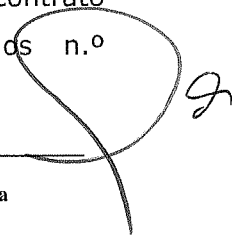
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

14.2. A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

14.3. Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

14.4. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.10.302.0002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 1000.

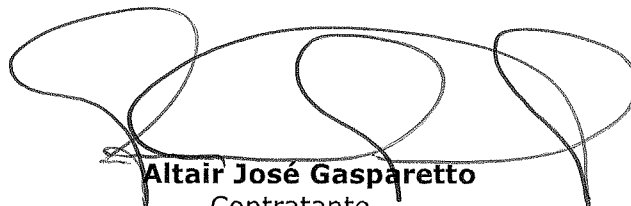


14.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 30 de outubro de 2017.



Evandro Henrique Freire
Contratada



Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55

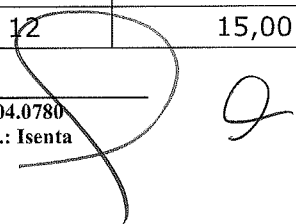


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

X

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
900000510	21 HIDROXILASE	24	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180	1,89
202090027	ADENOGRAMA	12	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	960	3,70
900001470	ANCA	180	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	480	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	180	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	120	4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	600	2,80
900001360	CA 153	120	28,00
900001390	CA 199	120	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	180	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	48	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	21,47
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00



202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	240	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	240	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	264	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12	6,20
202080110	CULTURA PARA BAAR	60	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	180	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36	93,04
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	24	65,00
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60	96,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12	8,80
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12	66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12	66,00
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	120	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	180	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	240	3,63
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12	6,55
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12	3,68

202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	240	10,00
202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	12	2,73
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	12	2,83
202090078	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	12	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	120	12,54
202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	12	3,70
202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	12	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24	12,54
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24	14,69
202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	180	2,73
202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73
202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	240	9,00
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240	2,73
202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS	12	5,79
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	360	5,77
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	600	2,73
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	600	2,73
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	600	1,37
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	600	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDRÓXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDRÓXI PROGESTERONA	180	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDRÓXICORTICOSTEROIDES	12	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDRÓXIVITAMINA D	600	15,24
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85
202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDRÓXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	12	8,74
202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO	36	2,87
202070018	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	24	2,94
202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	120	3,18
202070034	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELICO	12	5,27

202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	600	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	60	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	360	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	240	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	360	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	480	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	360	2,01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	600	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	120	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87

202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	840	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	600	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1200	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	240	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	240	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	240	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	180	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	840	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	300	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	240	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	168	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	240	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	360	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	60	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36	7,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36	10,88
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36	12,10

202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	300	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	360	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	360	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	360	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	360	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	600	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1200	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	360	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	600	7,86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	120	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	360	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	360	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1800	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	120	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	240	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25

202060268	DOSAGEM DE INSULINA	180	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	240	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	240	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	240	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12	2,92
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60	10,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240	2,87
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	240	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	5,02
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	600	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	360	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	360	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	240	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	360	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	480	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	600	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	60	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	240	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	360	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	240	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	60	15,35

202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	360	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	360	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	360	2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	240	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	900	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	300	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	240	9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360	13,20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	600	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	480	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	240	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	240	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	180	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120	98,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	12	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12	120,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	480	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	24	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12	8,40

900001460	FRUTOSAMINA	12	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	60	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60	16,81
900001110	HBV DNA	120	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	360	1,53
202080153	HEMOCULTURA	240	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1800	4,11
900000720	HLAB - 27	120	70,00
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120	35,00
900000030	IGFBP3	120	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	60	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	240	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	216	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	216	10,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12	10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60	85,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	120	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12	13,24

202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	240	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60	17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	240	85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	240	10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	240	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	120	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	360	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	120	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	120	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	120	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	360	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	420	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	420	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	4,10

202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	180	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	300	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	240	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	240	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	120	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	120	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	360	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	240	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	360	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	360	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	240	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	240	17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	60	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	120	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	300	13,35

202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	360	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	600	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	120	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180	4,10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	684	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60	2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12	4,33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	60	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	240	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360	1,65

202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	360	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	12	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300	10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	360	1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120	1,65
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	10,00
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	9,70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73
202020509	PROVA DO LACO	120	2,73
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12	1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12	1,77
900000690	PSA LIVRE	360	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120	4,10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	12	1,89

202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
900001330	SELENIO	60	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12	1,89
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	60	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60	12,01
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	576	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	576	10,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120	8,43
900001210	TRAB	120	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180	11,20
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600	2,83

VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO R\$ 855.808,32